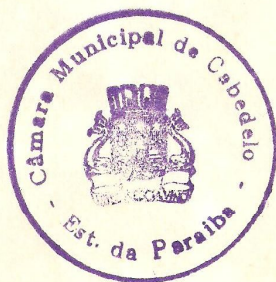


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



RESOLUÇÃO No. 05/93

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal para o XXX Encontro Nacional de Vereadores na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-Pb,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo-Pb, para representar a edilidade no XXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 à 07 de abril de 1.993.

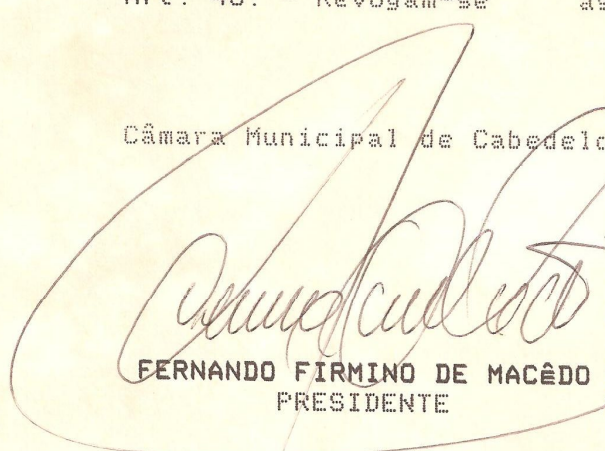
Parágrafo único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo cinco (05) membros.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo(Pb) em, 18 de março
de 1.993


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia
18/03/93, na forma do
§ 1.º, do Art. 87, da LOM.

Em, 18/03/93

VISTO